



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2021

Referenda o ato da Presidência que deferiu alteração das folgas compensatórias à Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 83/2021/SGPES/SM e o que consta no Processo TRT11 MA-701/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido da Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, referente à alteração do gozo das 12 (doze) folgas compensatórias concedidas, decorrentes de atuação efetiva e pelo regime de sobreaviso em plantão judiciário, para usufruto nos dias 5 a 9-4, 12 a 16-4 e 19 e 20-4-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de maio de 2021

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 121/2021 foi publicada no DEJT 3218/2021, de 7-5-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, página 11.

Manaus, 10 de maio de 2021

Assinado Eletronicamente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA